



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Segunda-feira • 13 de janeiro de 2025 • Ano IX • Edição N° 968



QR CODE

### SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| <b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b> ..... | 2 |
| <b>ATOS OFICIAIS</b> .....                                    | 2 |
| DECRETO NOMEAÇÃO (N° 44/2025) .....                           | 2 |
| DECRETO NOMEAÇÃO (N° 45/2025) .....                           | 3 |
| DECRETO NOMEAÇÃO (N° 46/2025) .....                           | 4 |
| DECRETO NOMEAÇÃO (N° 47/2025) .....                           | 5 |
| DECRETO NOMEAÇÃO (N° 48/2025) .....                           | 6 |
| ERRATA   DECRETO (N° 22/2025) .....                           | 7 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 44/2025)**



DECRETO Nº 44/2025, de 13 de Janeiro de 2025.

NOMEIA Assessora Administrativa e,  
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Gilvânia Alves de Santana Costa, portadora do CPF/MF sob o nº 906.153.445-34, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Serviços Públicos e Defesa Civil, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 13 de Janeiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 45/2025)**



DECRETO Nº 45/2025, de 13 de Janeiro de 2025.

NOMEIA Assessor Administrativo e, dá  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR Murillo Alves da Silva, portador do CPF/MF sob o nº 026.637.575-86, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Finanças, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 13 de Janeiro de 2025.

**CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA**  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 46/2025)**



DECRETO Nº 46/2025, de 13 de Janeiro de 2025.

NOMEIA Diretor de Divisão da  
Secretaria Municipal de Finanças e, dá  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Mateus Franca Paiva, portador do CPF/MF sob o nº 074.829.115-61, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Diretor de Divisão da Secretaria Municipal de Finanças, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 13 de Janeiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 47/2025)**



DECRETO Nº 47/2025, de 13 de Janeiro de 2025.

NOMEIA Diretora de Turismo, Indústria e Comércio e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Edcarla Bispo de Almeida, portadora do CPF/MF sob o nº 026.637.575-86, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Diretora de Turismo, Indústria e Comércio, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 13 de Janeiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 48/2025)**



DECRETO Nº 48/2025, de 13 de Janeiro de 2025.

Nomeia Chefe do Arquivo Municipal,  
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Silvonete dos Santos, portadora do CPF/MF sob o nº 305.093.258-90, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Chefe do Arquivo Municipal, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 13 de Janeiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**ERRATA | DECRETO (Nº 22/2025)**



**ERRATA DECRETO Nº 22/2025**

Objeto: Torna Pública a Errata do Decreto nº 22/2025, publicado neste Diário Próprio na quarta feira 08 de Janeiro de 2025, Ano IX • Edição Nº 966, página 6, nos termos estabelecidos a seguir:

**Onde se lê:** Art. 2º, Inciso II - Colégio José Ramalhete e Escola Djalma Bessa;

**Leia-se:** Art. 2º, Inciso II - Colégio José Ramalhete.

**Onde se lê:** Art. 2º, XI - Escola Municipal Jovelina Almeida de Queiroz;

**Leia-se:** Art. 2º, XI - Escola Municipal Jovelina Gomes de Queiroz.

**Onde se lê:** Art. 2º, Inciso XI - Milena Silva Queiroz;

**Leia-se:** Art. 2º, Inciso XI - Milenna Silva Queiroz.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA  
Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, 1 Centro - Gentio do Ouro - Bahia - CEP: 47450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)